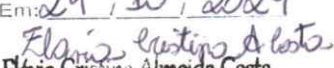


**DECRETO-E Nº 077/2024**

**Rorainópolis – RR, 24 de outubro de 2024**

PUBLICAÇÃO  
Publicado em consonância com  
artigo 94 da L.O.M e transp. F.T

437/447 e 242/522  
Em: 24 / 10 / 2024  
  
Flávia Cristina Almeida Costa  
Secretária Municipal da Casa Civil  
Decreto - P 100/2024

*Dispõe sobre a antecipação do  
feriado do dia do servidor público no  
município de Rorainópolis, e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, usando das atribuições  
que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro  
de 1990, que estabelece o dia 28 de outubro como o "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a antecipação de feriados pode ser adotada como medida  
para organizar o calendário de atividades no município, garantindo maior eficiência nos  
serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar a prestação dos serviços  
públicos municipais, evitando prejuízos aos atendimentos essenciais à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de  
outubro, para a sexta-feira, dia 25 de outubro de 2024, no âmbito do município de  
Rorainópolis.

**Parágrafo Único:** Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelo ponto facultativo  
descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada  
pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

  
**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**  
Prefeito Municipal